

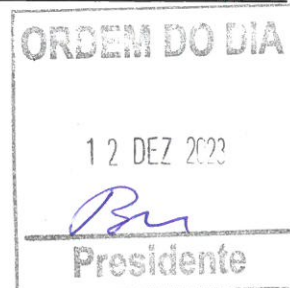


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E MEIO AMBIENTE

PARECER N. 082 /2023.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 058/2023

RELATÓRIO



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 058/2023, oriundo da Mensagem nº 78/2023, de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito de Fortaleza, José Sarto Nogueira Moreira, que **“DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - HIS E HABITAÇÃO DE MERCADO POPULAR - HMP NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ”**

O projeto de Lei Complementar em análise, encontra-se nesta Comissão Conjunta em atendimento às normas legais e regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado parecer sobre sua constitucionalidade, legalidade e mérito.

A presente proposta que tramita em regime de urgência, vem contribuir para a regulamentação dos procedimentos necessários para Habitações de interesse Social - HIS e Habitação de Mercado Popular - HMP no âmbito do Município de Fortaleza, visando a desburocratização, simplificação da análise, a fim de proporcionar mais agilidade, incentivos e segurança nos procedimentos aqui relacionados, considerando a publicação da Portaria no 1.482, de 21 de novembro de 2023.

No mérito, a matéria em apreciação dispensa maiores esclarecimento, pois trata de ação de extrema importância para atender aos preceitos constitucionais do direito à moradia, como direitos de primeira ordem, melhorando e dando maior agilidade na oferta de moradia para a população de nossa cidade.

Este é o relatório.

VOTO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E MEIO AMBIENTE

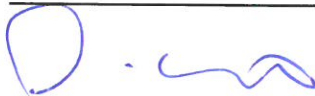
Por todo o exposto, considerando os fundamentos legais ora declinados, bem como a adaptação da matéria às normas formalísticas da técnica legislativa, esta Relatoria expõe **parecer FAVORÁVEL** ao seguimento regular da matéria, tendo em vista a constitucionalidade, legalidade e interesse quanto ao mérito.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.



Relator







Presidente

